



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 10/09/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

MOÇÃO: 19/2024

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja **enviada MOÇÃO DE APLAUSO Á TODAS AS MERENDEIRAS DE RIO BRILHANTE/MS**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.

JUSTIFICATIVA: Com todo meu respeito homenageio essas mulheres fortes e dedicadas, que com amor e cuidado, preparam as refeições dos estudantes.

Contar com o profissionalismo das nossas merendeiras escolares nos da segurança de que nossos alunos estarão bem alimentados e sabemos que isso influencia diretamente no processo de aprendizagem.

Muitas vezes chamadas de tias, elas se tornam família da segunda casa de cada criança. Essa moção é uma simples homenagem a essa classe que tanto de dedicam as crianças das escolas e creches da nossa cidade. Vocês são essenciais na história de cada um.

Sala das Sessões, 08/04/2024 - 10:50:40

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 04/02/2025

Assinado Digitalmente